



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 13x0
EM 06/02/2025
Rogério Silva
Presidente

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a ampliação do programa “Bora de Busão”, com passagem a R\$ 1,00 (um real), com uma nova linha de ônibus para atender também aos moradores da Destilaria, Lourenço de Albuquerque, Centro, Gustavo Paiva e Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Exceléncia, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Carlos Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a ampliação do programa “Bora de Busão”, com passagem a R\$ 1,00 (um real), com uma nova linha de ônibus para atender também aos moradores da Destilaria, Lourenço de Albuquerque, Centro, Gustavo Paiva e Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo ampliou as alternativas de transporte coletivo de nossa cidade com a implantação do programa “Bora de Busão”, oferecendo transporte público urbano de qualidade e com preço justo aos moradores que necessitam deslocar-se até a capital do nosso estado, pagando na passagem apenas R\$ 1,00 (um real), até o terminal do Brasil Novo, atendido por diversas linhas da capital, onde nosso município já dispõe de quatro linhas neste programa, sendo elas: Linha 001 - Circular Cruzeiro do Sul, Linha 002 - Antônio Lins (via Aeroporto), Linha 003 - Jarbas Oiticica e Linha 004 - Centro via Mata do Rolo.

Ocorre que alguns bairros bastante populosos, ainda não são contemplados com este benefício, deixando seus moradores carente desta opção de integração, devendo a municipalidade, através da SMTT desenvolver estudos para o oferecimento de novas linhas que atendam aos Bairros da Destilaria, Lourenço de Albuquerque, Gustavo Paiva e parte do Bairro Antônio Lins de Souza, atendendo assim milhares de trabalhadores e estudantes que diariamente deslocam-se até Maceió para buscar seu sustento ou estudar, ou mesmo quem vai à capital do estado para lazer ou outros afazeres, sendo de fundamental importância para nosso município a ampliação do programa “Bora de Busão”, com a criação de novas linhas para atender essa população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o transporte público com preço justo e de qualidade para atender aos moradores do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Rogério Silva
vereador- PP